

Designar a servidora AVANI BARBARA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 7587334, para, no período de 01 a 03/10/2009, substituir o Coordenador da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Pernambuco, código CCT IV, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, tendo em vista o impedimento do titular e de seu substituto.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 25 de outubro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

 N° 1.180- LUNA RIBEIRO DE QUEIROZ PINI, matrícula SIAPE n°.1492697, com a finalidade de participar do "Mestrado em Evidência e Decisão em Saúde", a ser realizada em Porto - Portugal, no período de 12 de janeiro de 2010 a 12 de maio de 2011, incluindo trânsito, com ônus limitado. (Processo n°.25351.465572/2009-25).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 21 de setembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 1.181- ELISABETE GONÇALVES DUTRA, matrícula SIAPE nº.0439599, com a finalidade de participar da Reunião para Elaboração do Plano Estratégico de Segurança Alimentar, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 04 a 07 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.529507/2009-50).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 02 de setembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

 N° 1.182 -LILIAN TEREZINHA DE QUEIROZ LEITE, matrícula SIAPE nº. 1518865, com a finalidade de participar de Projeto para o Programa de Cooperação Técnica Brasil França DST-AIDS, a ser realizado em Paris - França, no período de 11 outubro a 13 de dezembro de 2009, incluindo trânsito, com ônus limitado. (Processo nº.25351. 462165/2009-02).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 28 de setembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.183 -PATRICIA MANDALI DE FIGUEIREDO, matrícula SIA-PE nº. 2118475, com a finalidade de participar do Durg-LA (Reunião do grupo de pesquisa de utilização de medicamentos - América Latina e Simpósio Internacional de Toxicologia), a ser realizada na Cidade do Panamá - Panamá, no período de 24 a 27 de setembro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para OPAS. (Processo nº.25351. 520502/2009-19)

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 14 de setembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.184- EDUARDO AGOSTINHO FREITAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1491223, com a finalidade de participar da Inspeção nos Centros de Bioequivalência Lotus Labs PVT LTD e Trident Life Sciencs LTD, a ser realizada em Bangalore e Hyderabad - Índia, no período de 1º a 18 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 525985/2009-85).
Nº 1.185 JOÃO TAVARES NETO, matrícula SIAPE nº. 1491683,

Nº 1.185 JOAO TAVARES NETO, matrícula SIAPE nº. 1491683, com a finalidade de participar da Inspeção nos Centros de Bioequivalência Lotus Labs PVT LTD e Trident Life Sciencs LTD, a ser realizada em Bangalore e Hyderabad - Índia, no período de 1º a 18 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351. 525951/2009-13).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 11 de agosto de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.186 -YANE DE CARVALHO VIRGOLINO SANSEVERO, matrícula SIAPE nº. 1491075, com a finalidade de participar da Reunião Regional da América Latina sobre Conscientização da Segurança Alimentar, a ser realizada na Cidade do Panamá - PANAMÁ, no período de 16 a 20 de agosto de 2009, incluindo trânsito, com ônus para o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos - USDA. (Processo nº 25351. 446655/2009-07).

Nº 1.187- LUIS CARLOS WANDERLEY LIMA, matrícula SIAPE nº. 6243786, com a finalidade de participar do Seminário sobre a atuação da Autoridade Sanitária em Propriedade Intelectual / Anuência Prévia , a ser realizado em Maputo - MOÇAMBIQUE, no período de 02 a 05 de setembro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ABC/MRE. (Processo nº.25351.446672/2009-57)

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve ad referendum da Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país da seguinte servidora:

Nº 1.188 -VANIA REGINA CAMARA CAMPELO, matrícula SIA-PE nº. 1568432, com a finalidade de participar de evento sobre as conseqüências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e expansão do uso do tabaco, a ser realizado em Montevidéu - URUGUAI, no período de 13 a 16 de outubro de 2009 incluindo trânsito, com ônus para o Ministério da Saúde. (Processo nº.25351. 569253/2009-79).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 28 de setembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

 N° 1.189- PATRICIA FRANCISCO BRANCO, matrícula SIAPE n°.2322859, com a finalidade de participar da XXXIII Reunião do SGT 11 Saúde - Mercosul, a ser realizada em Montevidéu - Uruguai, no período de 04 a 08 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351.553058/2009-08).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 18 de agosto de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.190 -CARLOS CESAR DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº.1492818, com a finalidade de participar de Inspeção na Empresa Mallinckrodt Medical Inc, a ser realizada em Raleigh Durant - EUA, no período de 03 a 10 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.551167/2009-01).

 $N^{\rm e}$ 1.191-RENATO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE $n^{\rm o}.1568327,$ com a finalidade de participar de Inspeção na Empresa Mallinckrodt Medical Inc, a ser realizada em Raleigh Durant - EUA, no período de 03 a 10 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo $n^{\rm o}.25351.548473/2009-44).$

Nº 1.192 PATRICIA SERPA, matrícula SIAPE nº.1491471, com a finalidade de participar de Inspeção nas Empresas Wyeth Biopharma, a ser realizada em Andover - EUA, no período de 02 a 11 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.535601/2009-91).

 $N^{\rm e}$ 1.193 -ANDREA RENATA CORNELIO GEYER, matrícula SIA-PE n°.1493415, com a finalidade de participar de Inspeção nas Empresas Wyeth Biopharma, a ser realizada em Andover - EUA, no período de 02 a 11 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n°.25351.535590/2009-13).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 18 de agosto de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.194- ERIELDES SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2338312, com a finalidade de participar da Inspeção nas Empresas Baxter Healthcare Corp., a ser realizada em Cleveland e , no período de 10 a 25 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº 25351. 535647/2009-22).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 14 de setembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.195 -JOSÉ DOMINGOS ORTOLAN BRESSAN, matrícula SIAPE nº.1443689, com a finalidade de participar da Inspeção nas Empresas Abbott Ireland Diagnostics Division, a ser realizada em Longford Sligo - Irlanda, no período de 09 a 25 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.542369/2009-89).

O Diretor - Presidente, Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS n° 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art.11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1°, 3° do art. 54 e o inciso IV, §3° do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 28 de setembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.196 -FÁBIO MIRANDA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1439133, com a finalidade de participar de evento sobre as Guias de Saneamento em Navios, a ser realizada em Lion - França, no período de 10 a 17 de outubro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.568975/2009-25).